



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 00004.20250306/0003-44

Pregão Eletrônico nº 12.2025-PE00

EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

Cuida-se do pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 12.2025-PE00, solicitado via Sistema, na data do dia 30/05/2025 pela empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sendo recebido por esta pregoeira no dia 30/05/2025.

I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento tem fundamento no de acordo com a Lei 14.133/2021 e também na SEÇÃO 14 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO no item 14.1. do instrumento convocatório, a saber:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A abertura da Sessão Pública do referido pregão está prevista para o dia 05/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília), logo o mencionado pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**.

II - DO PONTO QUESTIONADO

São solicitados pela empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** os seguintes esclarecimentos:

1. Biscoito doce tipo maria : Antes, a embalagem era de 400g, e agora passou a ser de 350g, sem alteração no preço.
2. Biscoito doce tipo rosquinha de leite: Antes, a embalagem era de 400g, e agora passou a ser de 350g, sem alteração no preço.
3. Biscoito salgado cream craker: Antes, a embalagem era de 400g, e agora passou a ser de 350g, sem alteração no preço.
4. Biscoito recheado sabor chocolate: Antes, a embalagem era de 56g, e agora passou a ser de 35g, sem alteração no preço.
5. Biscoito recheado sabor morango: Antes, a embalagem era de 56g, e agora passou a ser de 35g, sem alteração no preço.
6. Leite condensado, em embalagem tetra pack caixa contendo 270 gramas, podemos entregar 395g?
7. Vinagre de vinho 1l : podemos entregar 2 de 500ml?
8. Suco cítrico sabor laranja, abacaxi, cajá, caju, goiaba e tangerina embalagem



PREFEITURA DE
**MONSENHO
TABOSA**



tetra-pack de 250ml, qual seria esse suco? Pois no comércio local não encontramos nenhum.

III – DA RESPOSTA DO ÓRGÃO TÉCNICO

Tendo em vista se tratar de item do Termo de Referência, o pedido de esclarecimento foi encaminhado ao órgão demandante para manifestação técnica quanto aos questionamentos da interessada a fim de subsidiar a resposta desta pregoeira, tendo como resposta o transcrito abaixo:

Com relação aos itens 1, 2 e 3, diante da não alteração de preços, será aceito a embalagem de 350g;

Com relação aos itens 4, 5 permanecerá a embalagem de 56g, visto que existe produtos com a gramagem no mercado;

Com relação ao item 6, será aceito a embalagem de 395g;

Com relação ao item 7, será aceito com justificativa técnica no ato da entrega 02 und de 500ml cada; e

Com relação ao item 8, será aceito o suco saborizado em tetra-pack de 200ml, esse dispõe no mercado de forma diversificada.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto e com base na manifestação técnica do órgão demandante, considera-se que os pontos questionados foram esclarecidos.

Monsenhor Tabosa/CE, 03 de junho de 2025.

Vanessa de Mouras Torres

Pregoeira